



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 41 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPED/SELOG

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO Nº 025 – SELEÇÃO 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 28, de 09/02/2023, bem como no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2023/Nível Superior, e em consonância com a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9427/2018,

R E S O L V E

1. CONVOCAR as candidatas e os candidatos abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, **nos dias 01, 04 ou 05 de dezembro de 2023**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições **para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**.

a) ADMINISTRAÇÃO (01 vaga)

DANIELLE GOMES DO NASCIMENTO (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 37º lugar

UHRYA YUSE MACHADO FABRICIO RODRIGUES (Centro Universitário Joaquim Nabuco de Recife) - 38º lugar

b) SECRETARIADO (01 vaga)

TAÍSSA MARIA DOS SANTOS (Universidade Federal de Pernambuco) - 4º lugar

MILENA VIRGINIA DE FREITAS (Universidade Federal de Pernambuco) - 5º lugar

LÚCIA MARIA ALVES DA SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 9º lugar

ASHLEY NEVES FERREIRA (Universidade Federal de Pernambuco) - 10º lugar

VANESSA CAROLINA RAMOS (Universidade Federal de Pernambuco) - 11º lugar

MARCIA ADRIELLY RAMOS DE FRANÇA (Universidade Federal de Pernambuco) - 13º lugar

GABRIELA EDUARDA NASCIMENTO DA SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 15º lugar*

RHAYSA MANUELE LIMA DA SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 16º lugar

CAMILLA PATRICIA SOARES SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 19º lugar

JOÃO ANTÔNIO TOMÉ VALERIANO (Universidade Federal de Pernambuco) - 20º lugar*

RAYSSA SILVA DO NASCIMENTO (Universidade Federal de Pernambuco) - 21º lugar

GABRIELA HEITOR DE ALBUQUERQUE MELO (Universidade Federal de Pernambuco) - 23º lugar

PEDRO (Universidade Federal de Pernambuco) - 24º lugar*

LARISSA NEPOMUCENO DA SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 25º lugar*

DANIEL PEDRO DA SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 26º lugar*

LARISSA BARBOSA DE ESPINDOLA (Universidade Federal de Pernambuco) - 28º lugar

JOÃO VITOR CORDEIRO VERAS (Universidade Federal de Pernambuco) - 29º lugar

DANIELE CRISTINE LOPES DA SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 31º lugar

VIVIAN CRISTINA RIBEIRO COUTINHO DA SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 32º lugar

GLEIDIANE ELIAS DA SILVA SANTOS (Universidade Federal de Pernambuco) - 35º lugar

MARCOS SOUZA DA SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 36º lugar

CARLOS FRANKLIN SOUTO OLIVEIRA (Universidade Federal de Pernambuco) - 37º lugar*

ADRYELLE MICHELLE DE SANTANA AGUIAR (Universidade Federal de Pernambuco) - 38º lugar*

MARIA LUIZA THEODORA DA SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 39º lugar*

BEATRIZ CARLA SANTOS FREITAS (Universidade Federal de Pernambuco) - 40º lugar*

ELEN MAYLA SANTANA SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 41º lugar*

WILLYANNI DE MENEZES LINS GOMES (Universidade Federal de Pernambuco) - 42º lugar*

ANNA LUÍSA COSTA DE LIRA CARVALHO (Universidade Federal de Pernambuco) - 46º lugar

* Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

2. INFORMAR que os(as) estudantes do curso de Secretariado listados(as) acima foram convocados(as) anteriormente e, por não terem atendido o prazo do edital de convocação, passaram ao final da lista de classificação, conforme item 4.10 do Edital de Abertura de Inscrições.

3. RESSALTAR que, caso mais de um(a) candidato(a) do curso de Secretariado manifeste interesse na vaga e esteja apto(a) a assumi-la, a prioridade na contratação será do(a) candidato(a) melhor classificado(a) no processo seletivo.

4. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **nos dias 01, 04 ou 05 de dezembro de 2023**, para encaminhar, **exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

5. RESSALTAR que, caso a candidata ou o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 4 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Secretário(a), em 29/11/2023, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2392120** e o código CRC **CD813E0E**.